Senador José Porfírio, 14 de dezembro de 2023.

**Oficio nº 256 – SEMSA/SJP-PA.**

**Ao Setor de Licitação e contratos**

Assunto: **Solicitação de Aditivo de Prazo**.

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses referente ao Contrato nº 202300003, da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-003FMS, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S**, CNPJ **26.862.252/0001-13**, que tem por objeto Prestação de serviços técnicos como contador na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA..

Justificamos a Contratação da empresa acima mencionada, devido a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores, já que não possuímos profissionais especializados nesta área no nosso quadro de funcionários. Ressaltamos que esses serviços são essenciais para atender o interesse público municipal, que depende fundamentalmente de orientação e ensinamentos de maior qualificação que só pode ser oferecido por quem possui experiência e requisitos necessários para atender o interesse desta secretaria.

A vigência do aditivo é de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Outrossim encaminhando em anexo, documentos relativos a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa.

Atenciosamente,

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208

Assinado de forma digital por LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA:02936175208